



HOMOLOGO
26/09/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Haroldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

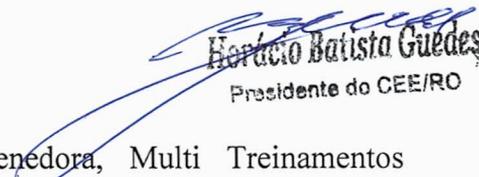
Concede, por três anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Rolim de Moura, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica por meio da modalidade Educação a Distância - EaD.		
Interessado: Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli	Município: Cacoal/RO	
Relatora: Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante		
Processo n.º 014/23-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 028/23	Aprovação: 28/08/2023

HISTÓRICO

Por meio de Requerimento datado de outubro de 2022, cujo protocolo neste Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE/RO se deu na data de 15/12/22, a empresa Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, inscrita no CNPJ n.º 13.445.493/0001-15, entidade mantenedora da instituição escolar denominada Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal - RO, Credenciada, pelo CEE/RO, para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância, e com Autorização de Funcionamento, ambos vigentes, para a oferta dos Cursos Técnicos em: Enfermagem, Radiologia, Análises Clínicas, Estética, Nutrição e Dietética, Edificações, Segurança do Trabalho e Eletrotécnica, por meio do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/22 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 164/22, solicitou, por meio de sua Representante, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma EaD, no município de Rolim de Moura, em parceria com a entidade empresarial Arche - Serviços Educacional Ltda., CNPJ n.º 18.261.714/0001-19, localizada no município de Rolim de Moura, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

Em 12 de maio de 2023, a referida entidade mantenedora protocolou neste CEE/RO outro Requerimento no qual solicitou a inserção do Curso Técnico em Eletrotécnica no Processo n.º 014/23 - CEE/RO.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Herculio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Para atender às demandas requeridas pela mantenedora, Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia CEE/RO designou por meio das Portarias n.º 024/23-CEE/RO, de 14 de março de 2023 e n.º 053/23-CEE/RO, de 25 de maio de 2023, Comissão Verificadora para realizar visita técnica ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Rolim de Moura, no período de 26 a 30 de junho de 2023, com a finalidade de averiguar sua condição de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

Isto posto, com vistas a atender à Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, de 22 de janeiro de 2019, que “Estabelece normas para a regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar etapas e modalidades da Educação Básica, por meio da Educação a Distância, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia”, notadamente, naquilo que se refere às suas demandas, o Centro Educacional Multi Ensino - CEME, mantido pela Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, apresentou à Comissão Verificadora e constam deste Processo os documentos que estão elencados, na referida norma, nos Anexos I e IV, que compreendem a documentação necessária para Autorização de Funcionamento de Polos de Apoio Presencial para um processo de expansão já previsto, como é o caso desta instituição, que pretende estender suas ofertas nos Estados de Rondônia, Amazonas, Acre, Mato Grosso, Pará e Roraima e devidamente regularizado, por meio da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 164/22, de 22 de agosto de 2022, e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 198, em 14 de outubro de 2022.

ANÁLISE

Em atendimento aos Anexos I e IV da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, de 22 de janeiro de 2019, foram apresentados pela instituição de ensino pleiteante os documentos constante nos autos do processo, destinados a atender o que estabelecem os referidos anexos para a Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio da modalidade EaD, para a oferta dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, no município de Rolim de Moura, em parceria com a entidade empresarial Arche - Serviços Educacional Ltda., assim elencados:



2



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- a) Solicitação fundamentada e justificada dirigida à Presidência do CEE/RO firmada pelo representante legal da entidade mantenedora;
- b) Detalhamento da proposição contendo a denominação da instituição de ensino, sede e endereços (físico e eletrônico), identificação da entidade mantenedora e sua natureza jurídica, histórico da instituição, quadro demonstrativo com a previsão de matrículas, especificando a forma de implantação imediata ou gradativa pretendida;
- c) Comprovantes de personalidade jurídica e regularidade fiscal da entidade mantenedora;
- d) Alvará Especial de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura à Arche - Serviços Educacionais LTDA., com validade até 31/12/2023;
- e) Alvará de Autorização Sanitária expedido à Arche - Serviços Educacionais LTDA., situado na Avenida Porto Velho, n.º 4.884, no Centro em Rolim de Moura, com autorização para funcionar no ramo Educação Superior - Graduação e Pós-graduação, com validade até 31/12/2023;
- f) Código n.º 50.381 e Cadastro n.º 11050756 - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;
- g) Contrato de Locação de Imóvel Comercial, cuja Locadora é Cartoforum Empreendimentos Eireli-ME e Locatária é Arche Serviços Educacionais Ltda.;
- h) Contrato de sublocação comercial, cujo sublocador é a Arche - Serviços Educacionais Ltda. e o sublocatário é a Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli-ME;
- i) Contrato Particular de Parceria e Cooperação Técnica Polo Presencial que compreende como Titular Institucional: Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli-ME e Arché - Serviços Educacionais Ltda. O presente instrumento estabelece regras de parceria entre as instituições mencionadas. Estas regras são regidas pelos artigos 710 a 721 da Lei 10.406/2002, do Código Civil Brasileiro e do Sistema Educacional do Estado de Rondônia;
- j) Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia - Solução CBK Software, que identifica como partes as seguintes: Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli e CBK Software Serviços de Tecnologia Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços oferecidos pela contratada à contratante através do licenciamento, implantação, treinamento e assinatura mensal do sistema proprietário CBK Software, contendo como módulos disponibilizados:



Herculio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

acadêmico, financeiro e AVA, em servidor WEB, localizado em plataforma cloud computing fornecido pela contratada;

k) Termos de Cooperação de Visita Técnica, Práticas e Estágio constituído com as seguintes empresas: VITAE Laboratório de Análises Clínicas e BIOMAIS Serviços de Análises Laboratoriais;

l) Apólice do ramo de acidentes pessoais coletivos, emitida pela Porto Seguro de Cia - Seguros Gerais;

m) Certificado do Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico, emitido pelo Corpo de Bombeiros;

n) Laudo Técnico emitido por Engenheiro Civil com registro no CREA (ART de Obra ou Serviço 2320228500145806), contendo informações, referentes à: área total construída livre e coberta, aeração, iluminação, estado de conservação e solidez do prédio;

o) Memorial descritivo da instituição apresentado os ambientes que compõem o Polo de Educação a Distância, especificando os mobiliários e equipamentos: recepção e sala de espera; laboratório de informática; 4 (quatro) salas de aula - convencionais; 3 (três) sanitários, sendo um adaptado para PCD e outros dois sem adaptação;

p) Sala dos professores;

q) 3 (três) salas destinadas ao funcionamento dos Laboratórios de Aulas Práticas dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica;

r) Biblioteca;

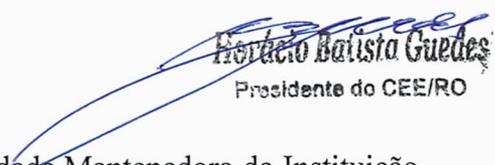
s) Planos de Ação dos Gestores: Coordenador de Polo; Secretaria Escolar; Biblioteca Escolar; Orientação Educacional/Escolar;

t) Modelos de documentos secretariais de registros escolares: Histórico Escolar; Diploma; Fichas Individuais de Controle e Avaliação do Estágio;

u) Planos de Curso Técnico de Nível Médio em: Enfermagem; Radiologia e Eletrotécnica;

v) Planos de Estágio Supervisionado dos Cursos Técnico em: Enfermagem e Radiologia;

w) Quadro demonstrativo do corpo técnico e administrativo com os comprovantes das formações.



Hortácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Ao dirigir-se a este CEE/RO, a Representante da Entidade Mantenedora da Instituição Escolar, denominada Centro Educacional Multi Ensino - CEME, requereu Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível médio, na modalidade Educação a Distância, no município de Rolim de Moura, em parceria com a Entidade Empresarial Arche - Serviços Educacional Ltda.

Destaca-se que, por meio da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 152/22, datada de 21 de janeiro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 54, em 24 de março de 2022, foi concedido, por cinco anos, ao Centro Educacional Multi Ensino (CEME), Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Edificações e Segurança no Trabalho. Cabe ressaltar, portanto, que os Atos concedidos à referida unidade de ensino estão vigentes.

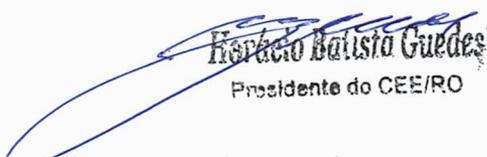
Ocorre que, ao requerer do CEE/RO Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível médio, na modalidade Educação a Distância, no município de Rolim de Moura, a Representante da Entidade Mantenedora apresentou a situação de que a oferta dos cursos se dará em parceria com a Entidade Empresarial Arche - Serviços Educacional Ltda.

Este fato traz desdobramentos e nos coloca diante de determinadas condições que estão muito bem apresentadas nos documentos seguintes:

a) Contrato de Locação de Imóvel Comercial, cuja Locadora é Cartoforum Empreendimentos Eireli-ME e Locatária é Arche Serviços Educacionais Ltda.: este contrato evidencia que a empresa Arche Serviços Educacionais Ltda. é a locatária de um imóvel urbano, que contém um prédio comercial, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 4.884, no Bairro Centro, na cidade de Rolim de Moura;

b) Contrato de Sublocação Comercial, cujo sublocador é a Arche - Serviços Educacionais Ltda. e o Sublocatário é a Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli-ME - Este contrato nos mostra que o imóvel é sublocado pela Arche Serviços Educacionais Ltda. para a Mantenedora Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli-ME;

c) Contrato Particular de Parceria e Cooperação Técnica Polo Presencial que compreende como Titular Institucional: Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli-ME e


Herculano Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Arché - Serviços Educacionais Ltda. O presente instrumento estabelece regras de parceria entre as instituições mencionadas.

De acordo com o contrato estas regras são regidas pelos artigos 710 a 721 da Lei n.º 10.406/2002, do Código Civil Brasileiro e do Sistema Educacional do Estado de Rondônia. Para efeito da nossa análise o documento evidencia o relacionamento empresarial de duas instituições, no qual a Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli-ME contrata a Arché - Serviços Educacionais para prestar-lhe os serviços necessários à implementação dos cursos educacionais para os quais possui Autorização de Funcionamento.

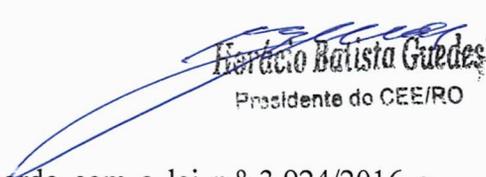
Considerando a finalidade e as competências do CEE/RO, conforme seu Regimento Interno e com base nas normas específicas em vigência, não há regulamentação para a responsabilidade sobre a contratação de serviços necessários à implementação dos cursos educacionais por parte de instituições denominadas parceiras e não credenciadas para tal, como é o caso da Arché - Serviços Educacionais Ltda. Por isso, serão analisadas somente as condições de funcionamento do CEME segundo os Atos de Regularidade em vigência, constantes de sua ficha cadastral neste CEE/RO.

Outro aspecto a considerar no âmbito deste processo diz respeito à documentação referente ao curso Técnico em Eletrotécnica, cuja análise se deu na perspectiva da Autorização de Funcionamento.

Aspecto Físico

O Relatório de Visita Técnica efetuada no período de 26 a 30 de junho de 2023, somado ao demais documentos compreendidos no processo, especialmente, o Certificado do Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico, emitido pelo Corpo de Bombeiros, o Laudo Técnico emitido por Engenheiro Civil referente à área total construída livre e coberta, ventilação, iluminação, estado de conservação e solidez do prédio e o Memorial Descritivo da Instituição, demonstram as condições de segurança das instalações físicas do imóvel no qual funcionará o Polo de Educação a Distância do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, no município de Rolim de Moura, e a organização da Estrutura Física do CEME.

O primeiro documento ressalta que o Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico da Edificação foi analisado e aprovado pelo corpo técnico da Coordenadoria de Atividades


Heráclio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Técnicas - CAT/CBMRO. Destaca-se que tudo está de acordo com a lei n.º 3.924/2016 e regulamentada pelo Decreto n.º 21.425/2016.

Já o segundo expõe que o imóvel “encontra-se com padrão bom de construção, sem evidências de problemas estruturais e em bom estado de conservação, atendendo sua finalidade”. Também se destaca que os equipamentos de prevenção contra incêndio e pânico estão dentro do prazo de validade, sendo de responsabilidade do proprietário, zelar e realizar verificação periódica do sistema.

Por fim, o Memorial Descritivo da Instituição que demonstra a organização da estrutura física da unidade de ensino, evidenciando os ambientes de: recepção; gestão; salas de aula convencionais e laboratórios para atender aos cursos Técnicos de Nível Médio em: Enfermagem, Radiologia e Eletrotécnica.

Aspecto Administrativo

O Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Rolim de Moura, funciona nos três turnos: matutino, vespertino e noturno, ou seja, da 7h às 22h30. Como a instituição, ainda, não conta com alunos matriculados, não houve apresentação de Escrituração Escolar.

Durante a Visita Técnica, a Comissão Verificadora do CEE/RO conheceu a plataforma eletrônica da gestão escolar denominada CBK - Software Serviços de Tecnologia LTDA. Esta plataforma destina-se ao uso da escrituração escolar, além da veiculação de conteúdos dos cursos técnicos oferecidos pela instituição.

O Corpo Técnico-Administrativo está constituído de um coordenador de Polo, uma secretária, um coordenador pedagógico, um bibliotecário e de um coordenador de laboratório de informática.

Aspecto Pedagógico

Os documentos constantes dos autos deste Processo n.º 014/23, possibilita verificar que o planejamento dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica estão de acordo com a legislação de ensino vigente, especificamente, a Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO, a Resolução n.º 1.237/19 - CEE/RO, o Catálogo Nacional de Cursos


7



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Técnicos (CNCT/SETEC/MEC) e a Resolução CNE/CP n.º 1/2021.

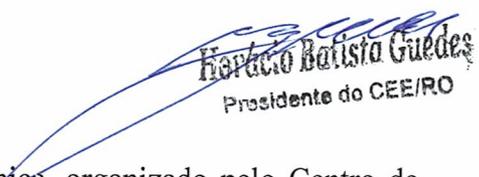
É importante evidenciar que, para os cursos que integram o eixo tecnológico Ambiente e Saúde, quando ofertados por meio da modalidade EaD, a carga horária deve ser de 50% (cinquenta por cento) na forma presencial e 50% (cinquenta por cento) na forma a distância.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC ou Planos de Cursos Técnicos em Enfermagem e Radiologia apresentam estrutura curricular que prevê a Prática do Estágio Supervisionado, sendo de 400 horas em cada um dos cursos. Neste sentido e considerando, especialmente, as informações trazidas através do Memorial Descritivo da Instituição e o Relatório Técnico que evidenciam a existência dos laboratórios de Enfermagem e Radiologia como ambientes de aprendizagem, dotados de acervos completos e destinados às aulas práticas dos cursos técnicos mencionados, conforme determina o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, no campo destinado à infraestrutura dos referidos cursos.

Considerando que nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC estão previstas a Prática do Estágio Supervisionado, cabe destacar: nos cursos oferecidos através da modalidade Educação a Distância, a carga-horária de estágio deverá ser inteiramente cumprida de forma presencial.

Outro aspecto que se encontra no referido documento e que pode agregar muito valor à oferta dos cursos, diz respeito à possibilidade de os alunos estagiarem na diversidade de instituições que constituem campos de atuação dos referidos profissionais. No caso do Curso Técnico em Enfermagem: ambulatórios, centros de atenção psicossociais, centros de diagnóstico por imagem e análises clínicas, clínicas, consultórios, hospitais, indústria e comércio em serviços de segurança do trabalho, instituições de longa permanência, organizações militares, serviços de urgências móveis, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento. E no que se refere ao Curso Técnico em Radiologia são as seguintes possibilidades: hospitais, clínicas, serviços de diagnóstico médico, forense, veterinário e odontológico, unidades básicas de saúde e unidades de apoio diagnóstico.

Quanto ao Curso Técnico em Eletrotécnica, que integra o eixo tecnológico “Controle e Processos Industriais”, em pleito para a oferta por meio da modalidade EaD, a carga horária deve ser de 20% (vinte por cento) na forma presencial e 80% (oitenta por cento) na forma a distância.


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O PPC ou Plano de Curso do Técnico em Eletrotécnica, organizado pelo Centro de Educação Multi Ensino prevê sua oferta com uma carga horária total de 1.240h e a matriz curricular não compreende a realização de Estágio Supervisionado.

O detalhamento de informações constantes nos itens Caracterização do Curso, Matriz Curricular e Ementários estão alinhados ao desenvolvimento das competências que são demandadas pela ocupação, conforme estão elencadas a seguir:

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente;

- Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações;

- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas;

- Elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais;

- Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais;

- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

O Relatório de Visita Técnica ressaltou que o laboratório do curso Técnico em Eletrotécnica, que constitui o ambiente de aprendizagem destinado às aulas práticas e consequente de efetivas oportunidades de desenvolvimento das competências, ora descritas, ainda se encontra em processo de implementação. As demais informações pertinentes a esta oferta, no que se refere a pessoal docente e técnico, Projeto Político Pedagógico - PPP e Regimento Escolar estão alinhadas com o que demanda a formação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base na legislação educacional vigente, conclui-se que o interessado atende aos requisitos estabelecidos para a concessão do pleito referente à


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância do CEME, em Rolim de Moura, para a oferta dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, por meio da na modalidade Educação a Distância - EaD.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

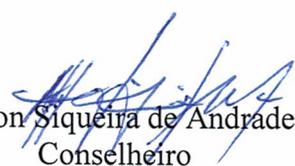
1. Conceda, por três anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Rolim de Moura, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica por meio da modalidade Educação a Distância - EaD.


Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora Sala das Sessões, Porto Velho, 28 de agosto de 2023.


Conselheira Regina Célia Nareci Bajjo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior


Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Gláucia Mendes da Silva
Conselheira



Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro

Reinaldo Tavares dos Anjos
Conselheiro



Flávio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO



Paulo César Pires Andrade
Conselheiro



Valter Rincolato
Conselheiro